

## Boletim

# Aquisição pela Loxam pode melhorar a qualidade de crédito da Mills

25 de maio de 2026

*Este relatório não constitui uma ação de rating.*

**São Paulo (S&P National Ratings), 25 de maio de 2026** – A S&P National Ratings informou hoje que o anúncio de aquisição pela Loxam SAS (BB-/Estável/--) pode melhorar a qualidade de crédito da **Mills Locação Serviços e Logística S.A.** (brAA-/Positiva/brA-1+). Em 25 de maio de 2026, os acionistas controladores da Mills (a família fundadora Nacht, o fundo de *private equity* Southern Cross Group e a família argentina Oxenford) firmaram um contrato para a venda da totalidade da sua participação de 50,3% à Loxam.

A conclusão do acordo ainda está sujeita a aprovações, incluindo do CADE. Uma vez aprovado, a Loxam deverá realizar uma oferta pública de aquisição das ações remanescentes da companhia. O preço por ação deve ser igual ao valor pago aos acionistas controladores, atualizado pela taxa SELIC a partir da data de fechamento da alienação de controle até a liquidação da oferta.

Após o fechamento da transação, avaliaremos a importância estratégica da Mills para a Loxam, bem como se haverá mudanças na política financeira que poderiam impactar as métricas de crédito da empresa brasileira. Caso não haja uma alteração material, acreditamos que a Mills pode se beneficiar de pertencer à maior empresa de locação de equipamentos da Europa e quinta maior do mundo.

Atualmente, a perspectiva positiva do rating atribuído à Mills reflete nossa expectativa de que a companhia continuará expandindo sua participação nos segmentos de linha amarela e empilhadeiras nos próximos anos. Com isso, esperamos que a empresa aumente a participação dos contratos de longo prazo em sua receita consolidada para aproximadamente 50%, ante cerca de 35% atualmente, enquanto mantém níveis de alavancagem controlados.

Por outro lado, caso não haja uma mudança relevante no endividamento, entendemos que a aquisição pode fortalecer a qualidade de crédito da Mills independente do aumento da exposição aos contratos de longo prazo, dado o possível suporte do novo controlador. Além disso, no primeiro trimestre de 2026, a empresa reportou uma desalavancagem contínua, com índice de dívida líquida ajustada sobre EBITDA de cerca de 1,4x, versus 1,6x em 2025, bem como sólida margem EBITDA acima de 50% e crescimento da receita.

### Analista principal

**Victor Soriani**  
São Paulo  
55 (11) 3039-9744  
victor.soriani@spglobal.com

### Contato analítico adicional

**Fabiana Gobbi**  
São Paulo  
55 (11) 3039-9733  
fabiana.gobbi@spglobal.com

Copyright © 2026 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completitude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Parte do Conteúdo pode ter sido criado com o auxílio de uma ferramenta de inteligência artificial (IA). O Conteúdo Publicado criado ou processado usando IA é composto, revisado, editado e aprovado pela equipe da S&P.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos, exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (due diligence) ou de verificação independente de qualquer informação que receba. Publicações relacionadas a ratings de crédito podem ser divulgadas por diversos motivos que não dependem necessariamente de uma ação decorrente de um comitê de rating, incluindo-se, sem limitação, a publicação de uma atualização periódica de um rating de crédito e análises correlatas.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus websites [www.spglobal.com/ratings/pt/](http://www.spglobal.com/ratings/pt/) (gratuito) e [www.ratingsdirect.com](http://www.ratingsdirect.com) (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em [www.spglobal.com/usratingsfees](http://www.spglobal.com/usratingsfees).

STANDARD & POOR'S, S&P e RATINGSDIRECT são marcas registradas da Standard & Poor's Financial Services LLC.